

Pirassununga, 26 de Junho de 2024 | Ano 11 | Nº 131

**ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO**

SAEP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 70/24. Processo Administrativo: 530/24. Pregão Eletrônico: 13/24. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elétrica e mecânica, em geral, e o fornecimento de peças e acessórios originais e/ou genuínos para os veículos da frota do SAEP. Proponentes: 04. Ata de Registro de Preços nº 01/24. Compromissária: ALICE DE PAULA COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 26/06/24. Ata de Registro de Preços nº 02/24. Compromissária: ANTENOR JOSÉ MORCELLI EPP. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 26/06/24. José Roberto Barone - Superintendente.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 89/24. Processo Administrativo: 637/24. Pregão Eletrônico: 15/24. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de caçambas (transporte e descarga) para bota fora, nas dependências do SAEP, utilizando caminhão poliguindaste tipo "brooks", para remoção de caçamba de 5m³, transporte e destinação final. Proponentes: 01. Contrato nº 45/2024. Contratada: TONETTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. Valor: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Assinatura: 26/06/2024. Vigência: 12 (doze) meses. José Roberto Barone – Superintendente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 957/24 – DISPENSA 0081/24

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos Termos do Art. 75, Inciso I da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Contratação de empresa para manutenção em caminhão placa CZA1577 do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa de Licitação nº 0081/2024, para a empresa ERICA FERRAZ SCATOLINI, que ofertou o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 26 de junho de 2024. José Roberto Barone – Superintendente.

Procuradoria-Geral do Município

Processo Administrativo nº 5186/2021. Fundamentação Legal: artigo 3º, inciso X, da Lei nº 13.019/2014. Termo de Cessão nº 01/2024. Termo Aditivo nº 106/2024. Cessionária: Associação de Moradores e

Amigos do Recanto Turístico de Cachoeira de Emas e Região dos Jardins Cachoeira Limoeiro e Adjacências – Pirassununga/SP. Constitui o objeto do presente Termo de Permissão de Uso de Espaço, pelo Cedente em caráter gratuito e provisório, de imóvel de sua propriedade, devidamente identificado e caracterizado, centro Comunitário do Jardim Limoeiro, localizado na Rua Emílio Buzzato, s/nº, Jardim Limoeiro, Distrito de Cachoeira de Emas, Pirassununga/SP, à Cessionária, para a realização de projetos gratuitos, sociais e esportivos, em prol a comunidade local. De acordo com a manifestação da Cessionária, fls. 124 e parecer jurídico da PGM, fls. 133, ficam alterados os dados do representante legal da entidade da seguinte forma: de: Sr. Dener Augusto Ribeiro, brasileiro, casado, bombeiro civil, portador do RG nº 47.595.528-6 e CPF/MF nº 402.066.868-03, residente e domiciliado na cidade de Pirassununga/SP, na Rua Espinelo Massaferrero, nº 866, Bairro Jardim Limoeiro. Para: Sr. Rodrigo Furlan, brasileiro, casado, vigilante, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.755.809-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 139.376.418-58, residente e domiciliado na Avenida Paulo Furlan, nº 256, Jardim Cachoeira, na cidade de Pirassununga/SP. Data da assinatura: 25 de junho de 2024. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 27/24. Processo Administrativo: 3115/24. Pregão Eletrônico: 23/24. Objeto: Registro de Preços de óleos lubrificantes para veículos. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bl.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 27 de junho de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 27 de junho de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 11 de julho de 2024. Pirassununga, 26 de junho de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Seção de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 – SERVENTE

Fica convocada a candidata Ana Paula Pancin Moreira – Inscrição nº 19300897, classificada em 80º lugar para o emprego permanente de Servente, para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Rua Galício Del Nero – 51, Centro, em horário de expediente, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, para fins de eventual contratação. Pirassununga, 26 de junho de 2024. Lélia Palmira Belloni

Pirassununga, 26 de Junho de 2024 | Ano 11 | Nº 131

Chefe da Seção de Recursos Humanos

**Secretaria Municipal
de Administração**

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.664, DE 26 DE JUNHO DE 2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 2.459, de 11 de abril de 2024, e de conformidade com a Lei nº 6.352/2024,
D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para atendimento das despesas com ampliação de sala de aula na Creche Municipal "Adélia Fernandes Bruno", consignado na dotação orçamentária, a saber:

I - Creches Municipais

09.04.00 - 12.365.2001.1-170 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 05 - Código de Aplicação 282.0000 - R\$ 175.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Seção de Contabilidade, procederá à compatibilização das Peças Orçamentárias em atendimento ao Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 447/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais e face ao constante na Comunicação Interna nº 56/2024, da Seção de Material, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor, Sérgio Eduardo Zuffo, RG nº 13.559.610 - SSP/SP e CPF nº 017.060.888-33, como responsável pela assinatura dos Editais de Dispensa Eletrônica, no âmbito desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 448/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 2.386, de 9 de abril de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores abaixo, em suas respectivas funções, como responsáveis pelos repasses efetuados pela municipalidade ao Terceiro Setor:

1 - SISRTS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

a) Responsáveis

a.1) análise das prestações de contas e emissão de parecer:

Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor da Parceria (conforme Portarias já expedidas)

a.2) inserção no Sistema do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - SISRTS AUDESP:

a.2.1) Prestações de Contas

Secretaria Municipal de Educação

Nilce Rosângela Magalhães Bonani

Fabiana Paulino

Linamara Trujillo Sanches Scatolini

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Maria Claudia Fontanari Correa Xavier

Secretaria Municipal de Saúde

Joélide Baladore

Helder Ribeiro José da Silva

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Marcilei Aparecida Conradi Villar

Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

Rosangela Silva Damião

a.2.2) declaração negativa:

Procuradoria Geral do Município

Iana Carolina de Lima

b) Atribuições / Responsabilidades:

Pirassununga, 26 de Junho de 2024 | Ano 11 | Nº 131

Realizar todos os procedimentos conforme Manual do TCE/SP SisRTS Sistema de Repasses ao Terceiro Setor Público Externo conforme versão vigente.

Versão em vigor Julho / 2014 disponível em: Manual-SisRTS-publico-externo.pdf (tce.sp.gov.br)

c) periodicidade:

Anual - conforme Instrução Normativa do TCE/SP nº 01/2024 e Calendário AUDESP, publicado anualmente até 30 de junho do exercício subsequente ao repasse.

2 - AUDESP FASE V - FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES

a) Responsáveis

a.1) inserção no Sistema do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo AUDESP FASE V - prestação dos dados relacionados à parceria:

Secretaria de Educação

Nilce Rosângela Magalhães Bonani

Fabiana Paulino

Linamara Trujillo Sanches Scatolini

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Maria Claudia Fontanari Correa Xavier

Secretaria Municipal de Saúde

Joélide Baladore

Helder Ribeiro José da Silva

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Marcilei Aparecida Conradi Villar

Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

Rosângela Silva Damião

a.2) declaração negativa dos ajustes não formalizados no período:

Procuradoria Geral do Município

Iana Carolina de Lima

b) Atribuições / Responsabilidades:

Realizar todos os procedimentos conforme Manual de orientação para o Sistema AUDESP Fase V - Repasses Públicos ao Terceiro Setor Módulo Ajustes (inclusive Termo Aditivo) conforme versão vigente.

Versão em vigor 2022 disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/audesp/documentacao/fase-v-sistema-audesp-manuais>

c) Periodicidade:

Quadrimestral - 5 dias úteis após o encerramento do quadrimestre - conforme Comunicado AUDESP nº 53/2023 e Calendário AUDESP publicado anualmente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 161, de 22 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 449/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante no processo eletrônico nº 2508, de 15 de abril de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Interromper, a pedido, a licença sem remuneração concedida ao servidor Jeferson Esteves dos Santos, RG nº 41.177.156-5 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Pedreiro, nos termos do § 5º do Art. 1º da Lei nº 6.153, de 14 de junho de 2023, devendo o mencionado servidor retornar às suas atividades laborais a partir de 27 de junho do fluente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 450/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante na Comunicação Interna nº 01/2024, da Imprensa Oficial do Município, da Secretaria Municipal de Governo,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 10 a 24 de julho do fluente ano, a servidora municipal Amanda Cristina dos Santos, RG nº 57.473.285-8 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Assessor de Secretaria, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Fábio Camargo de Souza Mello, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 451/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

Pirassununga, 26 de Junho de 2024 | Ano 11 | Nº 131

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Atanagildo da Silva Júnior, RG nº 9.244.950-5 - SSP/SP e CPF nº 143.005.568-57, para o emprego em comissão de Secretário Municipal de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

FIM DA EDIÇÃO